



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO


DECRETO Nº 3.411 DE 06 DE SETEMBRO DE 1988.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais;

e considerando o Decreto de 19 de agosto de 1988 do Governador do Estado de Rondônia que colocou a servidora Maria das Graças Carvalho Cabral Mendes, economista, cadastro nº 08.003-9 à disposição do Executivo Municipal, sem ônus para a origem:

R E S O L V E:

Aceitar a referida disposição com ônus para este poder, aproveitando a servidora na estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento, devendo receber a mesma remuneração que teria no órgão de origem, devendo retroagir os efeitos financeiros a 26 de agosto de 1988, data da publicação do referido decreto.


TOMÁS GUILHERME CORREIA
Prefeito Municipal